



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

INCLUSÃO 05 DA CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026
SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORE(A)S DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário - Consuni, torna pública a **INCLUSÃO 05 DA CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB Nº 04/2026 para seleção de MONITORE(A)S DE ENSINO** para execução do Programa “Universidade Para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, conforme aprovado pela CPECC em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2025, por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, sob a gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

1. FINALIDADES, OBJETIVOS, VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Esta inclusão da chamada interna PROEC/UFOB Nº 04/2026 visa selecionar pessoas para trabalharem na função de Monitore(a)s de Ensino do Programa “Universidade Para Todos – UPT/UFOB”, a ser executado pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por um período de até **04 (quatro) meses** e possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo, a depender da efetivação da assinatura do contrato entre a UFOB e o Governo do Estado da Bahia.

1.2 Serão até 01 (um) monitor(a) de ensino selecionados a partir desta Chamada.

1.3 Mais informações sobre as vagas e pré-requisitos estão disponíveis no Quadro 01 e Quadro 2.

1.4 O cronograma desta inclusão está disponível no Quadro 03.

1.5 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento e envio, pelo(a) candidato(a), do Formulário de Inscrição do link <https://forms.gle/Bf9QfQfHzdUq6h2Q7> online e encaminhá-lo, após anexar os documentos necessários, conforme exigido na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026.

Quadro 1 – Vagas, síntese das atribuições, pré-requisitos, carga horária e valor das bolsas

Função: Monitor(a) de Ensino	Vagas totais: 01
Atribuições do(a) Monitor(a) de ensino 1. Ministrar aulas cumprindo as orientações da Gestão Pedagógica e dos Professores especialistas; 2. Estabelecer contato permanente com os beneficiários do projeto e mediar às atividades estudantis, constituindo uma rotina de estudos, sob orientação dos Professores especialistas; 3. Realizar o registro de frequência dos beneficiários; 4. Planejar situações didático-pedagógicas, sob orientação dos Professores especialistas, visando assegurar a aquisição do saber pelos beneficiários; 5. Elaborar e aplicar, sob orientação dos Professores especialistas, exames simulados e material didático da sua área específica; 6. Orientar a resolução de listas de exercícios, conforme orientação dos Professores especialistas; 7. Em caso de adoção do ensino remoto/híbrido, desenvolver atividades através da mediação tecnológica, que inclui acesso a sistemas informatizados, acompanhamento virtual de estudantes, envio de mensagens eletrônicas, criação de reuniões on-line/web conferências, dentre outras; 8. Participar da formação inicial e continuada sob a orientação da Gestão Pedagógica/Professores Especialistas; 9. Participar das atividades complementares como: oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação Geral; 10. Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal à Gestão Pedagógica/Professores especialistas, obedecendo aos prazos estipulados. 11. Apresentar o planejamento mensal das atividades desenvolvidas; 12. Ter domínio das ferramentas do Pacote Office, Google Suite, plataformas de reuniões e experiências com AVAs. 13. Demais atividades propostas pela Gestão pedagógica e Professores especialistas.	
Pré-requisitos exigidos 1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB, a partir do 3º semestre de ingresso na graduação; 2. Não ser concluinte do curso de graduação; 3. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.	

Quadro 2 – Quantidade de monitores por disciplina em cada polo de atuação:

Polo Barreiras (Angical e Cristópolis – 1 vaga)				
Disciplinas	Vagas	Modalidade	Carga horária	Valor da Bolsa
Geografia	1 vaga	Presencial e Híbrido	12h	R\$450,00

Quadro 3 – Cronograma de Atividades

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento da Chamada	Até 24/07/2026
Período de inscrição	De 24/07/2026 a 30/07/2026 até meio dia
Divulgação da homologação das inscrições	30/07/2026
Interposição de recursos à homologação das inscrições	Até 31/07/2026 até meio-dia
Divulgação das inscrições após julgamento dos recursos e divulgação dos horários das miniaulas e entrevistas	31/07/2026
Período de realização das miniaulas e entrevistas	De 03/08/2026
Divulgação do resultado final	04/08/2026

Interposição de recursos à divulgação do resultado final	05/08/2026 até meio-dia
Divulgação do resultado final após período recursal	05/08/2026
Vigência da bolsa	Até 4 (quatro) meses

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas nesta inclusão e também na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026.

2.2 Todas as demais informações sobre o processo de seleção, incluindo documentos exigidos para inscrição com anexos, etapas e critérios de seleção, entre outros, estão disponíveis, na íntegra, na CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026, que consta no link <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura/programa-apoio-extensao-universitaria-pre-enem-ufob/pre-enem-2026/monitores-de-ensino/CHAMADAINTERNAPROECUFOBNO42026SELEODEEQUIPEDEMONITORESDEENSINO.pdf> , sendo este documento de inclusão apenas para preenchimento de vagas ociosas da chamada;

2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo;

2.4 Os casos omissos na presente Inclusão serão apreciados pela Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura;

Barreiras, 24 de julho de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Anderson Breno Souza
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Murillo da Silva Neto
Coordenador Geral UPT/UFOB